

## PORTARIA N.º 1628/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002732.2020-85,

## RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense e a empresa Vencer Terceirização de Serviços Ltda., CNPJ nº 08.800.447/0001-57:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	2220957
	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Fiscal Administrativo	Ricardo Neves Cabral	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	2220957
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico – Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

- 2. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central privada de comutação telefônica.
- 3. Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual:
- II Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
- 4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

## Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2020 22:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76305

Código de Autenticação: 7bee3ec77d

